

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante

DIRETORIA GERAL

Data da
conclusão
da
contratação

UASG

Editado
por

31/07/2024
00:00

158405

JACKSON
LESSA
DOS
SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material Escolar para o Curso Produtora de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso do Calor - Mulheres Mil - Campus Valença.

Justificativa da prioridade

A aquisição destes itens visa atender a oferta, em média, de 123 vagas nos Curso de Produtora de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso do Calor; Operadora de Computador e Agente de recepção em Meios de Hospedagem no PROGRAMA MULHERES MIL, vinculados ao PRONATEC/ETEC/MEC.

2. Justificativa de necessidade

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulada de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, deve intensificar a relação entre a instituição e a comunidade externa. Compreende um conjunto de atividades que articula os saberes (acadêmico, científico e tecnológico), o conhecimento tácito e a realidade socioeconômica e cultural da sociedade ao qual está inserido. A extensão deve beneficiar a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal. É parte da formação acadêmica do estudante e se materializa através de cursos, programas, projetos e eventos, que ampliam a vivência e extrapolam a sala de aula.

Atualmente, o IFBA/Campus Valença oferta em média 123 vagas nos Curso de Produtora de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso do Calor; Operadora de Computador e Agente de recepção em Meios de Hospedagem no PROGRAMA MULHERES MIL, vinculados ao PRONATEC /ETEC/MEC.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	1.161,20	1.161,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA MATOS BARBOSA

Coordenadora Pronatec

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.